



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 43/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

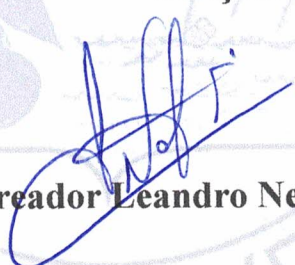
Vereador Leandro Neto, que está subscreve no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, após aprovação pelo plenário, vem requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações referentes a regulamentação da Lei nº1098 de 16 de novembro de 2016, o qual em seu art. 8º diz que o Poder Executivo regulamentara em 90 (noventa) dias mediante decreto. A referida lei foi regulamentada? Se ainda não foi qual o motivo?

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 04 de dezembro de 2019.


Vereador Leandro Neto

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO POR <u>08</u> <u>votos</u> SALA DAS SESSÕES <u>04</u> / <u>12</u> / <u>19</u> (Rubrica do Presidente)
--